

## Proc. Administrativo 601/2026

---

**De:** Andrieli A. - SEMDITUR-ADM

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 29/01/2026 às 10:24:48

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEMDITUR-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR

### Req. 170 - Areia p/manutenção Cancha de Laço Parque - Empresa PALLUDO TRANSPORTES LTDA

---

**Número da Requisição\*:**

170

**Resumo do Objeto\*:**

Aquisição de areia média para manutenções na cancha de laço preparando o Parque Centenário Rui Ortiz para o Rodeio Internacional 2026.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

532

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

13.600,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

000

---

—  
**Andrieli Ferreira Do Amarante**  
*assistente administrativo*

**Anexos:**

Certidao\_Estadual\_29\_03.pdf  
Certidao\_Federal\_28\_07.pdf  
Certidao\_FGTS\_19\_02.pdf  
Certidao\_Municipal\_29\_04.pdf  
CNDT\_28\_07.pdf  
CNPJ.pdf  
ETP\_Areia.pdf  
Orcamento\_2.pdf  
Orcamento\_Areia.pdf  
Requisicao\_n\_170.pdf  
TR\_Areia.pdf





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **PALLUDO TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **44.932.594/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39191695**

Autenticação: **49620146**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PALLUDO TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 44.932.594/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:59 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **FDD7.D344.B34A.092D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.932.594/0001-44  
**Razão Social:** PALLUDO TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** AVE JULIO DE CASTILHOS 3585 SALA B / EXPEDICIONARIO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2026 a 19/02/2026

**Certificação Número:** 2026012104026171183896

Informação obtida em 29/01/2026 10:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA N°:0000385/2026

CONTRIBUINTE...: PALLUDO TRANSPORTES LTDA  
CPF/CNPJ.....: 44.932.594/0001-44  
ENDEREÇO.....: LAURO ALBUQUERQUE, 11  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: BOTUCARAY  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:29/01/2026

DATA DE VALIDADE...:29/04/2026

As informações disponíveis na Secretaria da Fazenda e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Soledade/RS sobre o contribuinte informado são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, entre em contato através do e-mail [fiscalizacao@soledade.rs.gov.br](mailto:fiscalizacao@soledade.rs.gov.br) ou fone 54 3381 9010.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 29 de Janeiro de 2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE: 338961483338961

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALLUDO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.932.594/0001-44

Certidão nº: 6006182/2026

Expedição: 29/01/2026, às 10:10:22

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALLUDO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.932.594/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TAVARES ANDRELI FERREIRA DO AMARANTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/EB4A-A81E-2CA1-5533> e informe o código EB4A-A81E-2CA1-5533





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.932.594/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PALLUDO TRANSPORTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PALLUDO TRANSPORTES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JULIO DE CASTILHOS</b>	NÚMERO <b>3585</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>99.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EXPEDICIONARIO</b>	MUNICÍPIO <b>SOLEDADE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LBCONTABILIDADE@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3381-2546</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **10:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INOVAÇÃO E TURISMO  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A cancha de laço é um dos principais espaços utilizados durante o evento, sendo palco de competições oficiais que exigem condições técnicas adequadas, tanto para garantir o bom desempenho dos atletas quanto, principalmente, a segurança dos competidores, animais e público. O uso contínuo da cancha, aliado à ação do tempo e às intempéries, provoca desgaste do solo, compactação excessiva e irregularidades, tornando indispensável a reposição e nivelamento periódico com areia apropriada.

A aquisição de areia faz-se necessária para a adequada manutenção e preparação da cancha de laço localizada no Parque Centenário Rui Ortiz, tendo em vista a realização do Rodeio Internacional 2026.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 22 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação se dará com dispensa de licitação, sendo selecionado a Empresa que nos atendia com a urgência necessária dos materiais.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

85 m<sup>3</sup> – Areia média

**V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Através de pesquisa realizada junto às empresas que manifestaram disponibilidade, prevalece a contratação daquele com menor orçamento e que nos atenda com a urgência necessária.

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado de contratação é de R\$13.600,00

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A cancha de laço é um dos principais espaços utilizados durante o evento, sendo palco de competições oficiais que exigem condições técnicas adequadas, tanto para garantir o bom desempenho dos atletas quanto, principalmente, a segurança dos competidores, animais e público. O uso contínuo da cancha, aliado à ação do tempo e às intempéries, provoca desgaste do solo, compactação excessiva e irregularidades, tornando indispensável a reposição e nivelamento periódico com areia apropriada.

A aquisição de areia faz-se necessária para a adequada manutenção e preparação da cancha de laço localizada no Parque Centenário Rui Ortiz, tendo em vista a realização do Rodeio Internacional 2026.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de parcelamento.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Objetivo é assegurar a qualidade da infraestrutura, o cumprimento das normas técnicas do evento e a manutenção da imagem do Município como sede de um rodeio de porte internacional, garantindo conforto, segurança e excelência na realização do Rodeio Internacional 2026.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há.

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está vinculada a outra contratação.

## XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há registro desta situação.

## XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudo e orçamentos disponibilizados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo possui viabilidade financeira para contratação da mão-de-obra especificada.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 29 de janeiro de 2026.

---

EDUARDO ROTAVA  
Secretário Municipal





Ademir Morais  
Transporte e Comercio de Areia  
e Calcario

54 999477424  
54 999828996

## ORÇAMENTO

AC/ PREFEITURA SOLEDADE

Entregue no Parque de Exposições

DESCRIÇÃO MATERIAL	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
AREIA MÉDIA	METRO	85	R\$190,00	R\$ 16.150,00

AM TRANSPORTES LTDA

62.514.001/0001-01

# PALLUDO TRANSPORTES LTDA

Janeiro 2026

## Orçamento Areia

palludotransportes@gmail.com

(54) 996329928

CNPJ 44.932.594/0001-44

nº 1

Nº	Descrição do Produto	Preço	Qt.	Total
1	Areia média (1400 kg m3)	160,00	85 m3	R\$ 13.600,00

13.600,00

AvJúlio de Castilhos 3585  
Bairro Expedicionário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 170/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
<b>SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOVE TURISMO -</b>	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	5847	339030240000

**Objeto: Aquisição de areia para manutenção de cancha de laço preparando o Parque para o Rodeio Internacional 2026. .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	27576	Areia. média	m <sup>3</sup>	85	160,00	13.600,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 13.600,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.  ( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA <b>( ) Autorizo a Inexigibilidade.</b> <b>( ) Autorizo a Dispensa.</b> <b>( ) Autorizo a Abertura de Processo.</b>  SOLEDADE, 29/01/2026.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

**RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**Andrieli Ferreira do Amarante**

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO**  
**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A presente justificativa visa a compra de areia para a adequada manutenção e preparação da cancha de laço localizada no Parque Centenário Rui Ortiz, tendo em vista a realização do Rodeio Internacional 2026.

<b><u>Lote/Item</u></b>	<b><u>Und</u></b> <b><u>medida</u></b>	<b><u>Qtd</u></b>	<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Vlr</u></b> <b><u>(R\$)</u></b>	<b><u>Unit</u></b>
	<b>m<sup>3</sup></b>	<b>85</b>	Areia média	<b>R\$ 160,00</b>	
			<b>Total</b>	<b>R\$ 13.600,00</b>	

Prazo de garantia da contratação:

Prazo de entrega da contratação: 5 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente justificativa visa a compra de areia para a adequada manutenção e preparação da cancha de laço localizada no Parque Centenário Rui Ortiz, tendo em vista a realização do Rodeio Internacional 2026.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A cancha de laço é um dos principais espaços utilizados durante o evento, sendo palco de competições oficiais que exigem condições técnicas adequadas, tanto para garantir o bom desempenho dos atletas quanto, principalmente, a segurança dos competidores, animais e público. O uso contínuo da cancha, aliado à ação do tempo e às intempéries, provoca desgaste do solo, compactação excessiva e irregularidades, tornando indispensável a reposição e nivelamento periódico com areia apropriada.

A aquisição de areia faz-se necessária para a adequada manutenção e preparação da cancha de laço localizada no Parque Centenário Rui Ortiz, tendo em vista a realização do Rodeio Internacional 2026.  
manutenção

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação se dará com dispensa de licitação, sendo selecionado a Empresa com menor orçamento e que irá nos atender com a urgência necessária.

## V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Objetivo é assegurar a qualidade da infraestrutura, o cumprimento das normas técnicas do evento e a manutenção da imagem do Município como sede de um rodeio de porte internacional, garantindo conforto, segurança e excelência na realização do Rodeio Internacional 2026.

## VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

## VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Contabilidade.

## VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante dispensa de licitação, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresenta as seguintes certidões:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 134, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/12/2025						
Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AREIA MÉDIA M³	6,00	metro cúbico	205,00	1.230,00	-	-

  

Órgão : CM DE SÃO LUIZ GONZAGA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 05/08/2025						
Item	Qtde.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q AREIA MEDIA EM BAG	1,00	metro cúbico	169,00	169,00	--	--

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Area Média	150,00	metro cúbico	190,57	28.585,50	Fronteira Comercio de Alimentos e Serviços Ltda	50113922000183

## X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 5847.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 29 de janeiro de 2026.

---

EDUARDO ROTAVA  
Secretário Municipal  
Ordenador de Despesas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB4A-A81E-2CA1-5533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 29/01/2026 10:27:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 29/01/2026 13:56:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EB4A-A81E-2CA1-5533>